



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.315/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, matrícula nº 997211, portadora da cédula de identidade RG nº 8.859.666-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.665.359-83, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.01.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2020, passando da referência 03 para referência 04, classe "B" Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02.04.2022 DE N.º 12.392  
UMUARAMA 02.04.2022  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.03.2022 DE N.º 12.379  
UMUARAMA 18.03.2022  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS